




DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 37/2022	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 108948/2022 Data do Processo: 23/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 108948/2022
 b) Nr. Licitação: 37/2022 - TP
 c) Modalidade: Tomada de preços
 d) Data de Homologação: 04/11/2022
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE OITO (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M² CADA, BDI 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO 2021 - NÃO DES conforme solicitação nº 1871/2022, conforme Convênio nº 31,555/2022/AGEHAB - Processo nº 57/009, 179/2021, C.I nº 113/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Participante: LUTTI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS COM 42,56M² - CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS, A SEREM CONSTRUÍDAS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M² CADA. BDI: 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO DE 2021 - NÃO DES.	1,000	UN	538.787,19	538.787,19
Total do Participante:					538.787,19
Total Geral:					538.787,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	22.001.16.482.0001.2070.4.4.90.51.00	R\$ 336.838,70
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	22.001.16.482.0001.2070.4.4.90.51.00	R\$ 336.838,69

Nova Andradina, 22/11/2022

 EMERSON NANTES DE MATOS
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Mês de Setembro/2022

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, representada pelo Gestor, Roberto Ginell, portador do CPF: 072.389.751-40 e RG: 232293 – SSP/MT, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº 108.125/2022, no valor de R\$ 7.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 3.421,00, valor devolvido ao Município de R\$ 3.621,37 incluso os rendimentos, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 23 de Novembro de 2022.

ROBERTO GINELL
 Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Mês de Setembro/2022

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, representada pelo Gestor, Valter Valentin Pinto, portador do CPF: 237.826.501-82 e RG: 092.113 – SEJUSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº 108016/2022, no valor de R\$ 4.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 3.238,00, valor devolvido ao Município de R\$ 762,00 (sem rendimentos) e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 23 de Novembro de 2022.

Valter Valentin Pinto
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 071/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa: FAIXA BRANCA AGRÍCOLA E TERRAPLANAGEM LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 14/11/2022 à 13/02/2023 (03 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 071/2022. Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa para locação de máquina para melhoria do aterro e outras partes da caixa de detenção da faz. São Domingos, bairro morada do sol no município de Nova Andradina-MS, conforme CI nº 208/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 11 novembro de 2022.

ASSINARAM:

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Ordenador de despesas
 Contratante

FAIXA BRANCA AGRÍCOLA E TERRAPLANAGEM LTDA
 Adeldo Perina Junior
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, conforme solicitações nº 835/2021 e nº 865/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e 865/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e CI nº 180/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 159/2021, constante do Processo nº 94974/2021 – FLY Nº 0333.0004553/2021, Ata de Registro de Preços nº 97/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006; Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO: O prazo de entrega será em até 1 (hum) dia após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Solicitação nº 25/2022, 26/2022 e 27/2022 – Empenhos Nº 140/2022, 141/2022 e 142/2022.

Proj. Ativ.: 2.019: Recuperação e manutenção de vias urbanas; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.01.0080 – Material de Consumo; Cód. Red.: 260/2022

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina – MS, 07 de novembro de 2022.

ASSINARAM:

ROBERTO GINELL
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Ordenador de despesas
 Contratante

PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA
 Marcelo Alves
 Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 296/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a pessoa física **JANETE SERAFIM DAVID DOS SANTOS**, que entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor nº 004 ao Contrato nº 296/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **15/11/2022 a 14/11/2023 (12 meses)**, bem como corrigir o valor contratual pelo IGPM passando de R\$ 2.602,28 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 2.789,66 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, sendo que o imóvel atende perfeitamente as necessidades do Município, para o funcionamento do CEINF Elizabeth de Robiano, com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 09 de novembro de 2022.

ASSINARAM:

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação

JANETE SERAFIM DAVID DOS SANTOS
Contratada

Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2114/2022

Data do Empenho: 23/11/2022
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	3.400.000,00	Empenhos anteriores:	2.560.805,00
Valor Dotação Atualizada:	2.638.835,32	Valor do empenho:	280,00
Total (A):	2.638.835,32	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.561.085,00
		Total (A - B):	77.750,32

Credor:	JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47				
Endereço:	-	Cidade:		UF:	
Banco:	-	Conta:			
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 019/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 075/2022 e ATA de Registro de Preço nº 019/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	280,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 75/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 104338/2022	Data: 24/05/2022
		Número Contrato:	Data: 20/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 23/11/2022

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2115/2022

Data do Empenho: 23/11/2022
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.02.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.618.069,28
Valor Dotação Atualizada:	2.719.662,93	Valor do empenho:	10.030,00
Total (A):	2.719.662,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.628.099,28
		Total (A - B):	91.563,65

Credor:	FELIPE BINDLATTI BENEVIDES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	27.038.102/0001-52				
Endereço:	R WALTER HUBACHER 1838 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:			
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSIVE CUSTOS COM ANESTÉSICO E OUTROS MEDICAMENTOS, BEM COMO, MATERIAIS QUE FIZEREM NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NO CCZ.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 019/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 075/2022 e ATA de Registro de Preço nº 019/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.030,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 95/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 105296/2022	Data: 22/06/2022
		Número Contrato:	Data: 19/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 23/11/2022

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2425/2022

Data do Empenho: 23/11/2022
Ordinário

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2016	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.259.889,37
Valor Dotação Atualizada:	2.277.466,02	Valor do empenho:	266,00
Total (A):	2.277.466,02	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.260.155,37
		Total (A - B):	17.310,65

Credor:	S. N. DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	R DA SAUDADE 1017 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38.965-X		
Agência:	7285 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra para atender a Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 42/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2022 e ATA de Registro de Preço nº 42/2022.

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	266,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 70/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 103556/2022	Data: 10/05/2022
		Número Contrato:	Data: 02/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 23/11/2022

ROBERTO GINEL
Ordenador de Despesas SEMUSP



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2426/2022
Data do Empenho: 23/11/2022
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2027	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS VEICULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.01.0000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.036.010,00
Valor Dotação Atualizada:	1.056.010,00	Valor do empenho:	16.070,00
Total (A):	1.056.010,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.052.080,00
		Total (A - B):	3.930,00

Credor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R TAKEO TAKIMOTO340 - -	Cidade:	Dourados
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	32986-8
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMOVER SUJIDADES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER OS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 114/2021
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 177/2021 e ATA de Registro de Preço nº 114/2021;

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	16.070,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	177/2021	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	98797/2021
		Data:	18/11/2021
		Número Contrato:	
		Data:	03/12/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/11/2022
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2427/2022
Data do Empenho: 23/11/2022
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.00.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	306.223,65
Valor Dotação Atualizada:	352.158,57	Valor do empenho:	5.625,00
Total (A):	352.158,57	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	311.848,65
		Total (A - B):	40.309,92

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26.066-5
Agência:	7285 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, SÊMIAS, FUNAC, FUNAEL, SEMFIN E SEMEC.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 141/2022 e ATA de Registro de Preço nº 75/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.625,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	141/2022	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	107080/2022
		Data:	11/08/2022
		Número Contrato:	
		Data:	05/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/11/2022
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC

TERMO DE ENCERRAMENTO DE NOTA DE EMPENHO CONTRATO Nº 102/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO do EMPENHO Nº 1329/2022, do CONTRATO Nº 102/2022, celebrado com a Empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA/COOPAOLGA - CNPJ Nº: 11.700.676/0001-04.

O presente EMPENHO citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de Despesas, assina o presente **Termo de Encerramento da Nota de Empenho Nº 1329/2022**, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2022.

Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa - SEMCIAS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretária Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓD. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
055/2022	21/11/2022	NOVA ROMA LOT. E INC. S/S LTDA	28270	13	04	R. ESRAEL DA SILVA NANTES, SN – 60M R JAIME FERNANDES	MONTE CARLO	300
054/2022	22/11/2022	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18316	03	17	R. GUENSHITI FUJIBAYASHI, 396	PORTAL DO PARQUE	270

Nova Andradina – MS, 23 de novembro de 2022

Fiscal de Posturas
Mat. 7961

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 105220/2022 - FLY 0333.0004790/2022

1.A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI**, a fim de se firmar o **Termo de Fomento**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2.Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretária Responsável.

3.RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **Termo de Fomento**, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para **"aquisição de equipamentos de fisioterapia, mesa, cadeiras, computadores, impressora, produtos de limpeza e mangueira de jardim"**.

4.ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI, CNPJ: 06.145.991/0001-87, referente as emendas impositivas sendo o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – AUXÍLIOS.

ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO - ANDEFI, CNPJ: 06.145.991/0001-87, referente as emendas impositivas sendo o valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – SUBVENÇÕES SOCIAIS

5.Proj./Ativ.: 2.043 – 4.4.50.42.00.00.00.00.00.

Proj./Ativ.: 2.043 – 3.3.50.43.00.00.00.00.00.

6.Condições de Execução: após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2022.

7.Dotação Orçamentária:

órgão: 07

Unidade: 07.09

Função: 08.244.0009

Código Reduzido: 109 e 101

Nova Andradina – MS, 22 de novembro de 2022.

Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de Despesa

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO APARECIDA MOURÃO

Nova Andradina - MS

Relação dos integrantes do Projeto Conviver que se inscreverão para viagem de Porto Seguro.

01	Maria De Lurdes Nascimento Defavari
02	José Pereira De Souza
03	Maria Meira Ginell
04	Veneranda Dos Santos
05	Eulina Diniz Fontes
06	Marcia Camargo Rodrigues De Freitas
07	Aparecida Pereira Da Rocha
08	Rosa Maria Pereira Dias
09	Nilda Pinto Dos Santos
10	Zuleica Cardoso Santos
11	Maria De Lurdes De Souza
12	Maria Nogueira Sartori
13	Rosmarina Matos De Souza
14	Vera Helena Alves Teixeira Itakura
15	Ana Maria Dos Santos
16	Marlene Barbieri De Menez
17	Margarida Seleni Lourenço
18	Maria José De Oliveira
19	Antonio Afonso Filho
20	Odete Pereira Gomes
21	Olga Walter Campitelli
22	Neide Gonçalves Dos Santos
23	Elza Alves Moreira
24	Oswaldo Domingo Dan
25	Maria Elizabeth Ferreira
26	Vera Lucia Glaeser



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

27	Sebastião Teodoro De Souza
28	Leonilda Malaquias Falcão
29	Maria Aparecida Picoli
30	Danilo Ricardo Todescato
31	Antônia Maria Gonçalves Taveira
32	Creuza Alves Caetano Dias
33	Ana Alves Neves Fante
34	Helena Nunes
35	Lucia Aparecida De Oliveira Rocha
36	Irene Arantes
37	Conceição Picoli Corneto
38	Quilma Dutra De Moraes
39	Risalva Barbosa Da Silva Souza
40	Maria Helena Da Silva
41	Antônia Admir Moraes
42	Domithilha Ribeiro Da Silva
43	Maria De Lurdes De Oliveira Nardoni
44	Marines Zenatti Todescato
45	Toribio José De Araújo
46	Olinda Mendes
47	Maria José Barth
48	Luiz Carlos Forti
49	Maria José Marcheza Foti
50	João Ramos Da Silva
51	Vauleni Biasini Costa
52	Rosa Alves Da Silva
53	Maria aparecida Moreira Florindo
54	Cleuza Alves Da Silva
55	Neuza Maria De Lima Ferreira

56	Maria Judith Moreira De Souza
57	Silvio Nelson Silveira Mendes
58	Zélia Pinheiro Mendes
59	Antônia Alda Moraes
60	Ducarmo Alves De Souza
61	Carmelino Dantas
62	Olga Aparecida Palombo
63	Darci Rocha
64	Luiz Carlos Dos Santos
65	Maria Lucia Nogueira
66	Evaldir Pain
67	Isoldina Sueli De Melo Marques
68	Natalina Talaska
69	José Liberato
70	Antônia Da Rocha Liberato
71	Anália Marques Da Silva
72	Maria De Lourdes Rodrigues De Souza
73	Tania Mariza da Silva Farias
74	Maria Aparecida Menezes Chaves
75	Jesuino Vitorino Dias
76	Maria De Lurdes Gonçalves Dos Santos
77	Antônia Malia Bergo Costa
78	Maria Bressan Frutuoso
79	Tereza Santa na Casas
80	Sandra Regina Rodrigues
81	Maria Perpetua Rezende
82	Tercilia Raganhan Pain
83	Luiz Miguel Bezerra
84	Helio Tamio Kunimtsu



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

85	Armando Marques Espirito Santo
86	Jani De Fatima Nascimento
87	Sonia Maria Gonçalves Wruk
88	Niisa Pinto Dos Santos
89	Cecilia Tochie H. Kunimasu
90	Geni Luzia Nunes Puga
91	Jurandir De Lima Costa
92	Maria Bareia Liberato Da Rocha
93	José Crimério Pereira Da Silva
94	Lurdes Monteiro Magalhaes Dantas
95	Osmar De Oliveira Picoli
96	Maria Iolanda Santi Soares
97	Marcos João Lima Barth
98	Ilma De Souza Ribeiro
99	Walter Aparecido Fante
100	Izilda Gill De Araujo
101	Maria Aparecida Domingos
102	Agenor Patrício
103	Sinésio Rocha Filho
104	Maria De Fatima Jusselino Maniçoba
105	Sebastião Liberato Da Rocha
106	Marilda Aparecida Pedrão
107	Maria Ivone Lima De Andrade Cunha
108	Olga Maria Bacheга Brito
109	Marleide Azevedo Pereira Da Silva
110	Odelva Maria Sgorlon Marques
111	Maria Edna Jorge
112	Suely De Oliveira Rezende
113	Gilberto Soares
114	Maria Ferreira Soares
115	Deise Do Carmo

HERMES JOSÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
71/2021

CONTRATO: 71/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO nº: 104/2021

VIGÊNCIA: 12 meses (16/12/2022 À 16/12/2023)

OBJETO: Aquisição de luvas de segurança

DATA: 21/11/2022

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratada